



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 71/2023

Adere e aprova o Manual de Procedimentos Relativos ao Patrimônio Público do Município de Campo Belo-MG para aplicação no Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aderido e aprovado, no âmbito da Administração Pública do Poder Legislativo, aplicando-se no que couber, o Manual de Procedimentos relativos ao Patrimônio Público do Município de Campo Belo instituído pelo Decreto nº 4.999, de 18 de dezembro de 2019, a fim de regulamentar o controle patrimonial dos bens da Câmara Municipal

Parágrafo único. A Comissão de Controle Interno estabelecerá, em ato próprio, disposições complementares às atividades de controle patrimonial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 10 de julho de 2023.


Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG